



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO  
CALÇADO – ES  
CNPJ: 05.271.924/0001-46

**PORTARIA/IPESC Nº 1.362/2020**

**“Concede cota de Salário-Família”**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **WALKER VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, carreira VI, classe D, matrícula nº 028277, constante no processo/Ipesc nº 143/2020, protocolado no dia 07/04/2020;

**Considerando** o disposto no art. 20, I, “f”, da Lei Municipal nº 1.262/2004;

**Considerando** o disposto no art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 1.262/2004;

**Considerando** que de acordo com a Portaria/IPESC nº 1.346/2020 de 14 de janeiro de 2020 que teve como base a **Portaria nº 914, de 13 de Janeiro de 2020**, em seu art. 4º, reajustou os valores das cotas de salário-família deste Instituto de Previdência Social;

**Considerando** que o servidor é participante deste RPPS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) Cota de Salário-Família ao servidor **WALKER VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, carreira VI, classe D, matrícula nº 028277, no valor de R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 2º.** Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

IPESC- São José do Calçado-ES, aos oito (08) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

**Damaris Domingos Dutra**  
Diretora Presidenta do IPESC  
Decreto Municipal nº 5.929/2018

**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal nº 5.539/2017

**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Publicado em 08/04/2020  
no mural oficial do IPESC e  
no site: [www.ipesc.com.br](http://www.ipesc.com.br)

Assinatura do Servidor